INDICAÇÃO Nº: / 2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite à **Secretaria-Executiva de Coordenação Regional de Serviços Públicos** e à **Secretaria-Executiva de Defesa Social** a necessidade de **instalação de um sonorizador e de uma faixa de pedestre luminosa na Avenida Horácio Ferraz Cavalcante, nº 304, em frente à Igreja Cristã do Brasil, no bairro de Pontezinha,** Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

A presente solicitação visa **garantir maior segurança aos pedestres**, especialmente durante o período noturno, e facilitar a travessia de pessoas idosas, crianças e fiéis que frequentam a referida igreja. O fluxo de veículos na avenida é intenso, e a ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física da população local.

O sonorizador ajudará a reduzir a velocidade dos veículos e a faixa de pedestre iluminada proporcionará melhor visibilidade, tanto para motoristas quanto para pedestres, diminuindo assim o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que a secretária em questão apure o teor desta indicação e tome as medidas cabivéis no sentido de viabilizar o que se pede.

Sala das sessões 03 de SETEMBRO de 2025

VEREADOR
Robson Fabelício